

	<b>PROCEDIMENTO PADRÃO 01</b>	Página	2/2
		Data:	11/05/2022
<b>Sumário</b>	<b>Seleção, Admissão, Avaliação, Treinamento, Promoção e Demissão de Pessoal</b>	Última alteração	11/05/2022
<b>Abrangência</b>	SERGIPETEC	Revisão Prevista	Indefinida

1. OBJETIVO: Definir os procedimentos e responsabilidades referentes ao processo de seleção, contratação, avaliação, treinamento, promoção demissão de pessoal.

2. APLICAÇÃO: Este procedimento aplica-se a todos os empregados da empresa.

#### 3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

IT-ADM-1 Sistema de Remuneração, Cargos e Carreiras.

#### 4. SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO:

a) O processo de contratação é iniciado a pedido do Gestor da Área e/ou Diretor que solicita a abertura de processo de seleção de empregado.

b) O processo seletivo de contratação deverá ser publicado no site do Sergipetec.

c) O processo de contratação é feito através da análise de currículum e entrevistas realizadas pelo RH e/ou Gestor de Área.

d) A critério do RH e do Gestor da Área, poderá ser aplicado testes aos candidatos.

d) Cabe ao Diretor Presidente dentre os currículum candidatos selecionados pelo RH e/ou Gestor de Área escolher o pretendido empregado que deverá ser contratado.

f) A contratação deverá acontecer de acordo com a legislação trabalhista vigente.

g) O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

h) É vedado a contratação de cônjuge, companheiro (a) e parentes até o quarto grau de membros da Diretoria Executiva.

i) É vedada a contratação de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como, menores de dezesseis anos, salvo em condição de aprendiz.

5. AVALIAÇÃO: Recomenda-se que as avaliações sejam anuais no mês de outubro, através de métodos e critérios a ser definido pelo Diretor Presidente no mês anterior à avaliação.

6. TREINAMENTO: Recomenda-se a realização de treinamento dos empregados sempre que necessário. O objetivo do treinamento é assegurar a competência dos empregados, implicando na qualidade dos produtos e na satisfação dos clientes, assegurando a conscientização dos colaboradores quanto a necessidade de melhoria contínua.

7. PROMOÇÕES: A promoção de empregado se dará, somente, por meritocracia, cujo critério será definido pelo Diretor Presidente. A promoção deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.

8. DEMISSÃO: Compete ao Diretor Presidente demitir funcionários, podendo delegar tal competência ao Diretor de Administração e Finanças, conforme autorizado pelo art.45, VIII, do Estatuto da OS Sergipetec. Havendo a delegação mencionada, o ato (demissão) só se torna perfeito e acabado com o “de acordo” expressa do Diretor Presidente.

	<b>PROCEDIMENTO PADRÃO 01</b>	Página	2/2
		Data:	11/05/2022
<b>Sumário</b>	<b>Seleção, Admissão, Avaliação, Treinamento, Promoção e Demissão de Pessoal</b>	Última alteração	11/05/2022
<b>Abrangência</b>	SERGIPETEC	Revisão Prevista	Indefinida

9. REGISTROS: Todos os documentos (RG, CPF, cópia de anotação de CTPS, documentos fiscais, comprovante de recolhimento de encargos sociais e FGTS, recibos, contracheques, controles de jornada e demais pertinentes ao vínculo empregatício) devem constar da pasta do funcionário até 5 (cinco) anos após seu desligamento, devendo ser providenciado a digitalização quando do descarte.

	<b>IT ADM 01_PP 01</b>	Página	1/3
		Data:	11/05/2022
<b>Sumário</b>	<b>Sistema de Remunerações, Cargos e Carreiras</b>	Última alteração	11/05/2022
<b>Abrangência</b>	SERGIPETEC	Revisão Prevista	Anual

## **1. OBJETO**

Propiciar evolução profissional na instituição, através de mérito identificado por um sistema de remunerações, cargos e carreiras transparente e objetivo.

## **2. PRINCÍPIOS E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- a. Valorização do trabalho em equipe.
- b. Multiespecialização e visão sistêmica dos colaboradores.
- c. Foco no aperfeiçoamento continuo dos indivíduos e equipes.
- d. Remuneração por habilidades, competências e conhecimento.
- e. Legais: economicidade, imensoalidade, moralidade, publicidade e legalidade.

## **3. COMPOSIÇÃO DESSA INSTRUÇÃO IT ADM 01:**

- a. Tabela de Cargos x Área ou Setor (Anexo 01\_IT ADM 01\_PP01).
- b. Tabela de Ocupação (Anexo 02\_IT ADM 01\_PP01).
- c. Tabela salarial de Referência (Anexo 03\_IT ADM 01\_PP01).
- d. Tabela de enquadramento x Perfil Curricular e Competências (Anexo 04\_IT ADM 01\_PP01).

## **4. DEFINIÇÕES REFERENCIAIS**

- a. Colaborador: é o diretor, funcionário efetivo, estagiário, bolsista, prestador de serviço, consultor ou pesquisador que compõe o SergipeTec, entretanto, apenas os funcionários efetivos estão sujeitos às normas deste SRCC.
- b. Ocupação: é a denominação parcial da função desempenhada pelo colaborador, que identifica o tipo de trabalho realizado com referência à sua natureza e atribuições.
- c. Cargo: é a denominação completa da função desempenhada pelo colaborador, composta da ocupação, grau e nível, que qualifica a complexidade de responsabilidade e especialização na ocupação.

	<b>IT ADM 01_PP 01</b>	Página	1/3
		Data:	11/05/2022
<b>Sumário</b>	<b>Sistema de Remunerações, Cargos e Carreiras</b>	Última alteração	11/05/2022
<b>Abrangência</b>	SERGIPETEC	Revisão Prevista	Anual

d. Carreira: sequência de cargos que define a evolução da complexidade, responsabilidade e especialização das funções desempenhadas, formando uma linha evolutiva que guia o desenvolvimento profissional do colaborador dentro do SergipeTec.

e. Promoção: é uma evolução entre níveis da mesma ocupação.

f. Reenquadramento: é uma mudança de ocupação.

## 5. ATUALIZAÇÕES

Alterações no SRCC poderão ser efetuadas pelo Diretor Presidente mediante aprovação do Conselho de Administração.

## 6. TABELA SALARIAL DA ESTRUTURA FIXA

A tabela Salarial define o valor do salário de cada cargo, grau e nível do SergipeTec.

a. Salário: remuneração fixa associada a um cargo.

b. Salário base: é o nível 1 do grau I de um cargo.

c. Salário de estagiário: é o salário único definido para todos os estagiários do SergipeTec.

d. Fator evolutivo de nível (FEN): é o fator que, multiplicado pelo salário de um nível, resulta no salário do nível subsequente.

f. Fator evolutivo de cargo (FEC): é o fator que, multiplicado pelo salário do último nível de um cargo (nível 10), resulta no salário do primeiro nível do cargo subsequente.

## 7. TABELA SALARIAL

7.1. A tabela salarial de todos os funcionários do SergipeTec será proposta pelo Diretor Presidente e aprovada pelo Conselho de Administração.

7.2. A tabela salarial deverá ser alterada toda vez que houver reajusta salarial determinado em Convenção ou Acordo Coletivo do Trabalho.

	<b>IT ADM 01_PP 01</b>	Página	1/3
		Data:	11/05/2022
<b>Sumário</b>	<b>Sistema de Remunerações, Cargos e Carreiras</b>	Última alteração	11/05/2022
<b>Abrangência</b>	SERGIPETEC	Revisão Prevista	Anual

## 8. AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS

8.1. Recomenda-se que as avaliações sejam anuais no mês de outubro, através de métodos e critérios a ser definido pelo Diretor Presidente no mês anterior à avaliação.

## 9. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE TREINAMENTO

As avaliações de desempenho devem evidenciar as necessidades de treinamento.

## 10. PROCEDIMENTOS DE ENQUADRAMENTO

Utilizando a planilha de avaliação curricular "AC" (Anexo 04\_PP01), a qual considera os seguintes pré-requisitos:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR I	Ensino Fundamental + experiência em atividade idêntica de 1 ano
AUXILIAR II	Ensino Fundamental + experiência em atividade correlata de 2 anos
AUXILIAR III	Ensino Médio + experiência em atividade correlata de 1 ano
Estagiário	Graduação Plena incompleta + inglês intermediário 0 ano
TSJ I	Graduação Plena + inglês intermediário + experiência em atividade correlata de 1 ano
TSJ II	Graduação Plena + inglês intermediário + experiência em atividade correlata de 2 anos
TSJ III	Graduação Plena + inglês intermediário + experiência em atividade correlata de 4 anos
TSP I	Graduação Plena + inglês intermediário + (especialização ou mestrado) + experiência em atividade correlata de 2 anos
TSP II	Graduação Plena + inglês intermediário + (especialização ou mestrado) + experiência em atividade correlata de 5 anos
TSP III	Graduação Plena + inglês intermediário + (especialização ou mestrado) + experiência em atividade correlata de 10 anos

## 11. OCUPAÇÕES

OCUPAÇÕES X CARGOS X CARACTERÍSTICA DA ATIVIDADE			
OCUPAÇÃO	CBO	CARGO	ATIVIDADE
Estagiário	-	Estagiário	MEIO/FIM
Motorista	7823.05	Auxiliar	MEIO
Auxiliar de Serviços Gerais	5143.25	Auxiliar	MEIO

	<b>IT ADM 01_PP 01</b>	Página	1/3
		Data:	11/05/2022
<b>Sumário</b>	<b>Sistema de Remunerações, Cargos e Carreiras</b>	Última alteração	11/05/2022
<b>Abrangência</b>	SERGIPETEC	Revisão Prevista	Anual

Auxiliar Administrativo		4110.05	Auxiliar	MEIO
Assistente	Administrativo	4110.10	TSJ	MEIO
	Técnico	3951.05	TSJ	FIM
Secretaria Executiva		2523.05	TSJ	MEIO
Gestor		1426.05	TSP	FIM
Pesquisador		2032.05	TSP	FIM
Assessor de Diretoria		2523.05	TSP	FIM
Diretor		1144.05	TSP	FIM

## 12. PROMOÇÕES

12.1. A promoção de empregado se dará, somente, por meritocracia, cujo critério será definido pelo Diretor Presidente.

12.2. A promoção deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.

Importante: As promoções e os prêmios resultantes das avaliações terão suas homologações condicionadas à aprovação do orçamento pelas instâncias competentes, portanto, com implementação provável no primeiro semestre do ano subsequente.

Anexo 01_IT ADM 01_PP01 - CARGOS x ÁREA ou SETOR							ULTIMA ATUALIZAÇÃO:			20/03/2009		
CARGO	GRAU	DIRETORIA TÉCNICA				DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				ASSESSORIA		
		Biotecnologia	ENERGIA	TIC	... n	FINANÇAS	Administração	... n	MARKETING	CONTÁBIL	JURÍDICA	... n
TSP	^ III	1	1	1								0
TSU	^ II	1	1	2								3
AUXILIAR	^ II					1	3	1	1	1	1	4
TERCEIRIZADO						2						
ESTAGIÁRIO						1						
TOT. FUNCIONARIOS	3	3	1	0		1	11	0	0	0	0	19
TOTAL GERAL	3	3	2	2		1	19	1	1	1	1	33

Obs.: cada grau terá 10 níveis, totalizando 90 níveis.

ANEXO 02_IT ADM 01_PP01	Última Atualização:	20/03/2009
<b>OCUPAÇÕES DENTRO DO SRCC DO SERGIPETEC</b>		
Estagiário		-
Motorista		7823.05
Auxiliar de Serviços Gerais		5143.25
Auxiliar Administrativo		4110.05
Assistente	Administrativo	4110.10
	Técnico	3951.05
Secretária Executiva		2523.05
Gestor		1426.05
Pesquisador		2032.10
Assessor de Diretoria		2523.05
Diretor		1144.05

ANEXO 03_IT ADM 01_PP01 - CARGO x GRAU x NÍVEL x SALÁRIO da ESTRUTURA FIXA										ULTIMA ATUALIZAÇÃO:	20/03/2009			
CARGO	GRAU	NÍVEL	DIRETORIA PRESIDENCIAL							GRATIFICAÇÃO	CHEFIA 10%			
			DIRETORIA TÉCNICA			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		ASSESSORIA						
			7.680,00											
ÁREA														
			Biotecnologia	ENERGIA	TIC	...	n	FINANÇAS	Administração	MARKETING	CONTÁBIL	JURÍDICA		
TSP	1.000	III	10				6.558,80							
			9				6.367,77							
			8				6.162,30							
			7				6.002,24							
			6				5.827,41							
			5				5.657,68							
			4				5.492,90							
			3				5.332,91							
			2				5.177,58							
			1				5.026,78							
TSJ	1.030	II	10				4.880,37							
			9				4.738,22							
			8				4.600,21							
			7				4.466,23							
			6				4.336,14							
			5				4.209,85							
			4	1,00	1,00	1,00	4.087,23							
			3				3.968,18							
			2				3.852,61							
			1				3.740,39							
AUX	1.000	III	10				3.631,45							
			9				3.525,66							
			8				3.422,99							
			7	1,00			3.323,29							
			6				3.226,50							
			5				3.132,52							
			4				3.041,28							
			3				2.952,70							
			2				2.866,70							
			1				2.783,20							
ESTAGIÁRIO	1,00	I	10				2.530,18							
			9				2.456,49							
			8				2.384,94							
			7				2.315,47							
			6				2.248,03							
			5				2.182,56							
			4				2.118,99							
			3				2.057,27							
			2				1.997,35							
			1				1.939,17							
TERCEIRIZADOS	2	I	10				1.882,69							
			9				1.827,86							
			8				1.774,62							
			7	*			1.722,93							
			6				1.672,75							
			5				1.624,03							
			4				1.576,72							
			3				1.530,80	2,00						
			2				1.486,21							
			1	1,00			1.442,93							
TOTAL GERAL	3	2	10				1.400,90							
			9	1,00	1,00		1.360,10							
			8				1.320,48							
			7				1.282,02							
			6				1.244,66							
			5				1.208,43							
			4				1.173,23							
			3				1.139,06	1,00						
			2				-1.105,88	1,00	2,00					
			1				1.073,67							
ESTAGIÁRIO														
TERCEIRIZADOS														
TOTAL GERAL														

FEN = 3%  
FEC = 10%

11:58 - 28/10/2009

TABELA DE CARGOS x SALÁRIOS DO PROJETO 01 - SEFAZ

ANEXO 03.1_IT ADM 01-PP01		Contrato 004/2008 - 14/03/2008 a 13/03/10		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 20/03/2009	
		Ordem Crescente de Cargo			
		OCCUPAÇÃO	CBO	CARGO	SALÁRIO
TÉCNICO DE SUPORTE	TSU1	1.287,00			TSU1 1.287,00
TÉCNICO DE SUPORTE	TSU2	1.573,00			TSU2 1.573,00
PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE	PRO1	1.710,80			TSU3 1.801,80
PROGRAMADOR DE INTERFACES WEB	PIW1	1.710,80			TSU4 1.981,98
TÉCNICO DE SUPORTE	TSU3	1.801,80			PIW1 1.710,80
TÉCNICO DE SUPORTE	TSU4	1.981,98			PIW2 2.260,44
PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE	PRO2	2.260,44			PIW3 2.810,81
PROGRAMADOR DE INTERFACES WEB	PIW2	2.260,44			PIW4 3.219,65
ANALISTA DE PROCESSOS	APR1	2.639,52			PRO1 1.710,80
PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE	PRO3	2.810,81			PRO2 2.260,44
PROGRAMADOR DE INTERFACES WEB	PIW3	2.810,81			PRO3 2.810,81
PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE	PRO4	3.219,65			PRO4 3.219,65
PROGRAMADOR DE INTERFACES WEB	PIW4	3.219,65			APR1 2.639,52
ANALISTA DE BANCO DE DADOS	DBA1	3.359,20			APR2 3.487,54
ANALISTA DE SISTEMAS E INFORMÁTICA	ASI1	3.359,20			APR3 4.336,68
ANALISTA DE SUPORTE	ASU1	3.359,20			APR4 4.967,46
ANALISTA DE PROCESSOS	APR2	3.487,54			ASI1 3.359,20
ANALISTA DE SISTEMAS E INFORMÁTICA	ASI2	3.638,34			ASI2 3.638,34
ANALISTA DE SUPORTE	ASU2	3.638,34			ASI3 4.487,48
ANALISTA DE BANCO DE DADOS	DBA2	4.197,96			ASI4 5.118,26
ANALISTA DE PROCESSOS	APR3	4.336,68			ASU1 3.359,20
ANALISTA DE SISTEMAS E INFORMÁTICA	ASI3	4.487,48			ASU2 3.638,34
ANALISTA DE SUPORTE	ASU3	4.487,48			ASU3 4.487,48
GERENTE TÉCNICO DE SUPORTE	GTS1	4.563,00			ASU4 5.118,26
GERENTE DE PROjetos	GPR1	4.567,60			DBA1 3.359,20
ANALISTA DE PROCESSOS	APR4	4.967,46			DBA2 4.197,96
ANALISTA DE SISTEMAS E INFORMÁTICA	ASI4	5.118,26			DBA3 5.220,07
ANALISTA DE SUPORTE	ASU4	5.118,26			DBA4 5.979,36
ANALISTA DE BANCO DE DADOS	DBA3	5.220,07			GPR1 4.567,60
GERENTE DE PROjetos	GPR2	5.577,00			GPR2 5.577,00
GERENTE TÉCNICO DE SUPORTE	GTS2	5.577,00			GPR3 6.388,20
ANALISTA DE BANCO DE DADOS	DBA4	5.979,36			GPR4 7.027,02
GERENTE DE PROjetos	GPR3	6.388,20			GTS1 4.563,00
GERENTE TÉCNICO DE SUPORTE	GTS3	6.388,20			GTS2 5.577,00
GERENTE DE PROjetos	GPR4	7.027,02			GTS3 6.388,20
GERENTE TÉCNICO DE SUPORTE	GTS4	7.027,02			GTS4 7.027,02

TABELA DE CARGOS x SALÁRIOS DO PROJETO 02 - SES				
ANEXO 03.2_IT ADM 01-PP01		ULTIMA ATUALIZAÇÃO:		20/03/2009
CARGO	OCUPAÇÃO	CBO	SIGLA	R\$
Gerente	Infraestrutura	1425.05	GI1	2.300,00
			GI2	2.369,00
			GI3	2.440,00
	Modelagem de Processos e Requisitos	1412.05	GMPR1	2.300,00
			GMPR2	2.369,00
			GMPR3	2.440,00
	Desenvolvimento	1425.10	GD1	2.300,00
			GD2	2.369,00
			GD3	2.440,00
	Projetos SES	1425.20	GPSES1	3.200,00
			GPSES2	3.296,00
			GPSES3	3.395,00
Contrato SES nº 157/2008		15/12/2008	a	14/12/2009

**TABELA DE CARGOS x SALÁRIOS DO PROJETO 03 - SEIDES**

ANEXO 03.3_IT ADM 01-PP01		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 20/03/2009	
OCUPAÇÃO	CBO	CARGO	R\$
ESTAGIÁRIO	-	ESTAGIÁRIO	450,00
OFICIAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	5143.25	TÉCNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	TNF I 480,00
TÉCNICO EM SECRETARIADO	3515.05		TNF II 504,00
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	2237.05		TNF III 529,20
ASSISTENTE SOCIAL	2516.05	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	TNM I 800,00
COORDENADOR DE CONTRATO	4101.05		TNM II 840,00
NUTRICIONISTA	2237.10		TNM III 882,00
PEDAGOGO	2394.15	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	TNS I 2.000,00
PSICÓLOGO SOCIAL	2515.30		TNS II 2.100,00
PESQUISADOR	2032.10		TNS III 2.205,00
COORDENADOR DE PESQUISA	1426.05	PESQUISADOR (BOLSA)	P I 1.000,00
			P II 1.500,00
			P III 2.000,00
Contrato SEIDES nº 008/2009:		18/03/09	a 31/12/09

TABELA DE CARGOS x SALÁRIOS DO PROJETO 04 - FÁBRICA DE TESTE

ANEXO 03.4_IT ADM 01-PP01							ULTIMA ATUALIZAÇÃO:	05/08/2009
CARGO / Ocupação	CBO	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO ACADÉMICA	CONHECIMENTOS	HABILIDADES	TREINAMENTOS		
GNT / Gerente de Teste & de Projeto	Estágio	Único	450,00	a) Traduzir os requisitos do sistema em modelagens, cenários e casos de teste; b) Encaminhar os defeitos encontrados à equipe de desenvolvimento; c) Garantir a correção dos defeitos através de Teste de Confirmação.	Superior em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação	a) Engenharia de Software; b) Gerenciamento de Projetos e Metodologias de Desenvolvimento de Software; c) Qualidade de software e Análise de sistemas, dados e requisitos; d) Documentação de sistemas; e) Rastreamento e monitoração dos defeitos e Gerenciamento de defeitos; e) Experiência com verificações e validações; f) Ciclos de vida de testes, automação de testes e ambiente de testes.	Teste de Software baseado em Riscos; Teste Exploratório; Testes de Carga, Stress, Performance e Volume; Gerenciamento de Teste; Testes de Integração e de Sistema, Funcionais e Não-Funcionais, Testes de Aceite e Regressão; Automação de Teste; Aplicação das melhores práticas em Teste; Especificações de casos e cenários de teste; Ambientes de Teste; Aplicação das técnicas de white-box e black-box, Equivalence Partitioning; Preparação e busca de certificações profissionais em teste; Habilidades para liderar, analisar, desenvolver e executar Testes Unitários, Planejamento, execução, controle de todas as atividades relacionadas a teste desde o começo do projeto até o Aceite Final do Cliente.	
		0	2.500,00	1	0,5	2.887,50		
		1	3.176,25	2	1	3.811,50		
		II	4.002,08	4	2	4.202,18		
		III	5.546,88	7	3	6.101,56		
					6	5.042,61		
					7	5.811,01		
ANT / Analista de Teste de Software	Estágio	Único	450,00	Iniciar e gerenciar projeto de teste a ser realizado no produto a ser testado.	Superior completo com especialização em Gerência de Projetos.	a) Práticas e princípios de engenharia de software; b) Práticas e princípios de teste de Software; c) Básicos sobre métodos e estratégias de teste; d) Planejamento, Design e Execução de testes; e) Gestão de configuração; f) Noções sobre qualidade de software; g) Gerência de Projetos.	a) Conhecimentos básicos em ferramentas de automação; b) Motivação de equipe.	
		0,5	2.400,00					
		1	2.750,00					
		2	3.025,00					
		3	3.630,00					
1425.20	Estágio	4	3.811,50					
		5	4.002,08					
		6	4.802,49					
		7	5.282,74					

TABELA DE CARGOS X SALÁRIOS DO PROJETO 04 - FÁBRICA DE TESTE

1

मृग

It is usual.

4

TABELA DE CARGOS x SALÁRIOS DO PROJETO 05 - MIC				
ANEXO 03.5_IT ADM 01-PP01		ULTIMA ATUALIZAÇÃO:		03/07/2009
CARGO	OCUPAÇÃO	CBO	SIGLA	R\$
Gerente	Projetos MIC	1425.20	GPMIC1	2.300,00
			GPMIC2	2.369,00
			GPMIC3	2.440,00

PROJETO COM INÍCIO EM 03/08/2009 E FIM EM 02/08/2011

M.

W  
G  
J

ANEXO 04_IT ADM 01_PP01 - CARGO x PERFIL CURRICULAR E DE COMPETÊNCIA				ATUALIZADO EM:	20/03/2009						
Requisitos Mínimos											
CARGO	GRAU	CURRICULARES		COMPETÊNCIAS (responsabilidades)							
		Escolaridade	Habilidades	Experiências	Complexidade	Confidencialidade					
III Especialização ou mestrado na área demandante. Inglês intermediário.	II =	Capacidade técnica funcional, facilidade de comunicação, relacionamento interpessoal, liderança, solucionador de problema, planejamento, organização, criatividade, iniciativa e conhecimento em microinformática: planilha eletrônica, editor de texto, soft de apresentação e internet.	10 ano em atividade correlata	Visão global do negócio para conceber, planejar, controlar e administrar o desenvolvimento e implementação de programas/projetos e ações interinstitucionais, avaliando e monitorando fatores que possam interferir nos resultados, recursos e cumprimento de prazos.	Elevado acesso a dados confidenciais com implicações estratégicas	Internos e externos na coordenação de equipes e externos na captação de recursos e prestação de contas	Expressiva influência em custos	FALHAS	CONTATOS	VALORES	Liderança
III Graduação Plena completa na área demandante. Inglês intermediário.	II =	Capacidade técnica funcional, facilidade de comunicação, relacionamento interpessoal, solucionador de problema, planejamento, organização, iniciativa e conhecimento em microinformática: planilha eletrônica, editor de texto, soft de apresentação e internet.	5 ano em atividade correlata	2 ano em atividade correlata	4 ano em atividade correlata	Visão global do negócio para contribuir com o planejamento e controle do desenvolvimento e implementação de programas/projetos e ações interinstitucionais, utilizando os recursos com eficiência e cumprindo prazos.	Elevado acesso a dados confidenciais com implicações estratégicas	Expressiva influência em custos	Internos e externos na coordenação de equipes e externos na captação de recursos e prestação de contas	Expressiva influência em custos	Desejável
III Ensino Médio completo	II =	Capacidade técnica funcional, capacidade de aprendizagem e iniciativa.	1 ano em atividade correlata	2 anos em atividade correlata	1 ano em atividade afim	Tarefas rotineiras com alguma variação dentro de limites prescritos	Baixo acesso a dados confidenciais com implicações estratégicas	Baixa influência em custos	Internos e eventualmente externos.	Baixos	Não

CONSOLIDAÇÃO COM PROJETOS		Última Atualização:	09/09/2009
OCUPAÇÕES	NÚCLEO DE GESTÃO	CBO	
Assessor de Diretoria			2523.05
Assistente	Administrativo	4110.10	
Assistente	Técnico	3951.05	
Auxiliar Administrativo			4110.05
Auxiliar de Serviços Gerais			5143.25
Diretor			1144.05
Estagiário			-
Gestor			1426.05
Motorista			7823.05
Pesquisador			2032.10
Secretária Executiva			2523.05
OCUPAÇÕES	PROJETO SEFAZ	CBO	
Analista	de Processos	2124.05	
Analista	Sistemas e Informática	2124.05	
Analista	Suporte	2124.20	
Analista	Banco de Dados	2124.20	
Gerente	Projetos	1425.20	
Gerente	Técnico de suporte	1425.30	
Programador de	Interfaces WEB	3171.05	
Programador de	Sistemas de Computação	3171.10	
Técnico	Suporte	3172.10	
OCUPAÇÕES	PROJETO SES	CBO	
Gerente de	Infraestrutura	1425.05	
Gerente de	Modelagem de Processos e Requisitos	1412.05	
Gerente de	Desenvolvimento	1425.10	
Gerente de	Projetos SES	1425.20	
OCUPAÇÕES	PROJETO SEIDES	CBO	
ASSISTENTE SOCIAL			2516.05
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA			2237.05
COORDENADOR DE CONTRATO			4101.05
COORDENADOR DE PESQUISA			1426.05
NUTRICIONISTA			2237.10
OFICIAL DE SERVIÇOS DIVERSOS			5143.25
PEDAGOGO			2394.15
PESQUISADOR			2032.10
PSICÓLOGO SOCIAL			2515.30
TÉCNICO EM SECRETARIADO			3515.05
OCUPAÇÕES	PROJETO MIC	CBO	
Gerente de Projetos MIC			1425.20
OCUPAÇÕES	PROJETO FÁBRICA DE TESTE	CBO	
ANALISTA DE TESTE DE SOFTWARE			2124.05
ARQUITETO DE TESTE DE SOFTWARE			2124.05
GERENTE DE PROJETO DE TESTE			1425.20
GERENTE DE TESTE			1425.20
TESTADOR DE SOFTWARE			3171.10

M.

Handwritten signatures and initials in blue ink are present in the bottom right corner of the page. The signatures include stylized initials like 'M.', 'ts', 'J.', 'G.', and 'L.'.